

PRATS



vendas novas  
era uma vez uma princesa...

À  
Divisão de Apoio ao Plenário  
Assembleia da República – Palácio de  
S. Bento

**1249-068 Lisboa**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

VENDAS NOVAS

Ofício Nº. 1375

2014.07.28

Procº. P 10/1

ASSUNTO:

**“Resposta a Requerimento (n.º 3803/XII/3.ª AL.) ”**

Na sequência da vossa solicitação serve ao presente para dar resposta ao requerimento apresentado por vários senhores deputado, com o n.º 3803/XII/3.ª AL., o que passamos a fazer.

O Município de Vendas Novas adequou os horários de trabalho dos seus trabalhadores conforme o disposto na Lei n.º 68/2013, de 28 de setembro de 2013, através de despacho do Presidente de 28 de novembro de 2013, tendo sobre o mesmo recaído uma providência cautelar de suspensão de eficácia interposta pelo Sindicato dos Trabalhadores da administração Local (STAL), a qual foi admitida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, o que implicou a suspensão do despacho acima referido.

Mantendo-nos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara Municipal

(Luís Carlos Piteira Dias)



Município de  
Vendas Novas

FP

Av. da República  
7080 - 099 Vendas Novas - Portugal  
Tel: + 351 265 807 700  
Fax: + 351 265 892 152  
e-mail: geral@cm-vendasnovas.pt  
www.cm-vendasnovas.pt

DRHA-EXP31JUL'14\*1659  
Assembleia da República  
DPAA-Expediente  
N.º unico 502335